



## JUNTA DE FREGUESIA DE QUIAIOS

DESPACHO N.º 02/2021

Substituto do Presidente

**Ricardo Manuel Rodrigues Santos**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Quiaios, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designa como seu substituto legal a Secretária do Executivo **Cristina Manuela Beato Figueiredo Ferreira**, à qual pode incumbir:

- a) substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- b) representar a Freguesia de Quiaios na Assembleia Municipal da Figueira da Foz e na Assembleia de Freguesia de Quiaios;
- c) participar, em representação da Junta ou do seu Presidente, nos conselhos locais e municipais existentes ou a instituir.

Mais determino que, para constar e devidos efeitos, se dê conhecimento deste despacho a todos os serviços da Junta de Freguesia e se proceda à sua publicação, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47 e do artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo.

Quiaios, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

(Ricardo Manuel Rodrigues Santos)

